

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 088 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 10 de julho de 2018.

DECRETO Nº 011/2018.

EMENTA: REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 010/2018, regulamentou no âmbito da administração municipal, o Fundo Municipal de Educação, para atender as exigências da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02 de 15 de janeiro de 2018, com a criação do CNPJ da Educação;

CONSIDERANDO, a regulamentação do FME, precede da existência de Lei Municipal instituindo o Fundo Municipal de Educação, e a citada Lei não foi enviada pelo Executivo para apreciação pelo Legislativo;

CONSIDERANDO, que a administração pública no exercício de suas atribuições, insculpido no Princípio da Autotutela, pode a qualquer tempo rever, anular ou revogar os seus atos, com supedâneo no interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGA-SE integralmente o Decreto Municipal nº 010/2018, de 18 de Junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se.

Areia Branca-RN, em 10 de julho de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18071001GC

PORTARIA Nº 119/2018-GC

EMENTA: EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a servidora, Antônia Maria da Silva, mat. 0002519, CPF: 423.694.794-34, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal Aluízio Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca/RN, 10 de Julho de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18071002GC